



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 11 de agosto de 2026 - Nº 145

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 145 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4779 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, tendo em vista a homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 324, de 10 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial, exarada no Processo nº 0092658- 35.2025.8.17.2001:

Classificação	Nome
2302º	JOAO PEDRO GUEDES FERREIRA LOBO

Nº 4780 - Exonerar **LINALDO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4781 - Dispensar **DENIZE MANSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2174910/01, da Função Gratificada de Gestora de Controle Operacional Especializado, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 4 de agosto de 2026.

Nº 4782 - Dispensar **ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 74679/01, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Médica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2026.

Nº 4783 - Dispensar **GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 93212/01, da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Gestão Médica Hospitalar da PMPE, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2026.

Nº 4784 - Designar **GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO**, matrícula nº 93212/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Médica Hospitalar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2026.

Nº 4785 - Designar **VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº 3327647/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Gestão Médica Hospitalar da PMPE, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2026.

Nº 4787 - Designar **ANA KARINA COUTINHO DANTAS**, matrícula nº 210320/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para responder pelo expediente da Gestão Para Resultados na Defesa Social, da referida Secretaria, no período de 17 de junho a 31 de julho de 2026, durante a ausência da titular, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio.

Nº 4789 - Promover ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, em ressarcimento de preterição, o militar estadual da reserva remunerada **JOSE ALBERES DA SILVA**, matrícula nº 23.434-6, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0006520-60.2023.8.17.8201, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2020.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 11AGO2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5827 - DELIBERAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DISCIPLINAR DE ENSINO

SEI Nº 3900035673.000582/2025-42

INTERESSADO: ALUNO CFO PM 64 KELVIS JOSÉ DE FIGUEREDO OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 13.1.5 do Decreto Estadual nº 57.694, de 26 de fevereiro de 2024. **CONSIDERANDO** a instauração do Conselho Disciplinar de Ensino pela Portaria APMP nº 76235593/SSCOR/2025, em desfavor do então Aluno CFO PM 64 KELVIS JOSÉ DE FIGUEREDO OLIVEIRA; **CONSIDERANDO** o Relatório Circunstanciado do Conselho Disciplinar de Ensino; **CONSIDERANDO** o decidido no Agravo de Instrumento nº 0034981-02.2025.8.17.9000 e a manifestação da Procuradoria Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** os fundamentos técnico-jurídicos expostos na Nota Técnica nº 1396/2026 – SDS – GGAJE (91570652), acolhida como razão de decidir, que concluiu pelo reenquadramento típico dos PADEs nº 748.20.06.2025, nº 825.17.07.2025 e nº 855.24.07.2025, do item 13.1.4, III (transgressão GRAVE), para o item 13.1.4, II (transgressão MÉDIA) do Decreto Estadual nº 57.694/2024, sem prejuízo da regularidade formal e material dos respectivos ritos processuais; **CONSIDERANDO** a consequente recomposição da Nota Final Disciplinar de Curso (NFDC) do interessado, nos termos do item 13.1.6 do Decreto Estadual nº 57.694/2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar parcialmente o Relatório Circunstanciado do Conselho Disciplinar de Ensino instaurado pela Portaria APMP nº 76235593/SSCOR/2025 em desfavor do então Aluno CFO PM 64 KELVIS JOSÉ DE FIGUEREDO OLIVEIRA, nos seguintes termos:

I – fica homologada integralmente a apuração fática e a regularidade procedimental de todos os Processos Administrativos Disciplinares de Ensino (PADEs) constantes do histórico escolar do interessado;

II – ficam reenquadrados, para os efeitos do item 13.1.4 do Decreto Estadual nº 57.694/2024, os PADEs nº 748.20.06.2025, nº 825.17.07.2025 e nº 855.24.07.2025, do item 13.1.4, III (transgressão GRAVE) para o item 13.1.4, II (transgressão MÉDIA) correspondente a cada caso.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, fica recomposta a Nota Final Disciplinar de Curso (NFDC) do interessado para 7,0 (sete), com a consequente reclassificação do comportamento disciplinar para “REGULAR”, nos termos do item 13.1.5 do Decreto Estadual nº 57.694/2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos à Gerência Geral de Articulação Institucional e Integração de Competências (GGAIC) para conhecimento e adoção das providências de estilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001054.000308/2026-20 - GIANCARLO CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 2086042, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da Nota Técnica nº 1310/2026 - SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia **05/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 697/DGP2, de 13 de julho de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 11º BPM o SD QPMG Mat. 122225-2 / PAULO RICARDO GOMES DE LIMA, a contar de 24JUL26, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 4ª Vara do Tribunal do Juri da Capital - TJPE, atinente ao Processo nº 0082377-20.2025.8.17.2001, conforme o Of. nº 297/2026-CREED (90732104). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90828690).

Nº 738/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 12º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 110402-0 / FAUSTO PEDRO LELEU DA SILVA a contar de 27MAI26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 2365/2026-12BPM-P1 (91071387); e **2 – À DGP e ao 12º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91332763).

Nº 739/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 15º BPM o SD QPMG Mat. 122281-3 / ANDERSON DE LIMA MONTEIRO COSTA a contar de 08ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 358/2026-15BPM (91277177); e **2 – À DGP e ao 15º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91429007).

Nº 740/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no CSM/ MOTO a CB QPMG Mat. 115493-1 / KALYNNE GOMES CAVALCANTI FERREIRA, a contar de 12NOV25, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 617/2024, publicada no DOE nº 168, de 06SET25, face à interrupção da Licença para Trato de Interesse Particular - LTIP, conforme o contido no BG/SDS nº 210, de 12NOV25. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91436283).

Nº 742/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 15º BPM o CB QPMG Mat. 117218-2 / ELIECI MENDES DA SILVA JÚNIORA a contar de 18ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 357/2026-15BPM (91240179); e **2 – À DGP e ao 15º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91440410).

Nº 743/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Agregação de Militar por decisão judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o SD QPMG Mat. 130252-3 / CHARLES SOBRAL SILVA, a contar de 03AGO26, para realização do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Sergipe - CFSd/PMSE, regido pelo edital nº 003/24, em estrito cumprimento a decisão judicial (91432775), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filhos, nos autos do Mandado de Segurança nº 0021113-20.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, conforme a informação contida no Memo nº 222/2026-DGP3 (91432775); **2 – DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede do

19º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme decisão judicial. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91479029).

Nº 744/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 330/2026 (87650134) **resolve: 1 – 91264467** o CB QOPM Mat. 115301-3 / PAULO CESAR RAMOS BARBOSA, a contar de 05AGO26, face ao Ata da Convenção Partidária (91264467) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2026; **2 – PASSAR** o militar à condição de ADIDO a DGP, devendo o Diretor observar o contido na Nota nº 06/2026 publicada no BG/PMPE nº 131 de 22 de julho de 2026; e **3 – DETERMINAR** que a DGP adote as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91490462).

Nº 745/DGP2, de 5 de agosto de 2026. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 736-DGP2, de 5 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 142, de 06 de agosto de 2026, **onde se lê: “... 21JUL26 ...”, leia-se: “... 05AGO26 ...”.** Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91496975).

Nº 746/DGP2, de 5 de agosto de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 7º BPM a CB QPMG Mat. 113494-9 / MARILUCI ODA, a contar de 01AGO26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 493/2025, publicada no DOE nº 161, de 03SET25, face à interrupção da Licença para Trato de Interesse Particular - LTIP, conforme o contido no BG/SDS nº 139, de 01AGO26. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91512377).

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 710/DGP3, de 29 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 –TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 21JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o CB PM Mat. 120720-2/2ª EMG – Ewerton de Lira Lopes, RG nº 59570/PMPE, filho de Nilton Francisco Lopes e de Jandira de Lira Lopes, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de AGTIC - Infraestrutura, Conectividade e Segurança da Agência Estadual de Tecnologia da Informação de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 90503674; **2 – DETERMINAR** que o Chefe da 2ª EMG, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90938732).

Nº 711/DGP3, de 29 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 –TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 27JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat. 124111-7/CREED - Guilherme Santos Damião, RG nº 61798/PMPE, filho de Jocineide Santos Damião, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme Termo de Posse 90805142; **2 – DETERMINAR** que o Diretor do CREED, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 90942610).

Nº 712/DGP3, de 29 de julho de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 –TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 02JUL2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat. 125255-0/BOPE – Gabriel Barbosa Bezerra, RG nº 61997/PMPE, filho de Jeova Silva Bezerra e de Severina Barbosa Bezerra, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Agente da Polícia Civil de Pernambuco, conforme Comunicação de Posse 89590875; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BOPE, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90975727).

Nº 714/DGP3, de 30 de julho de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE a contar de 03AGO2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 120977-9/2ª EMG - Allef Cristian Santos Silva, RG nº 59827 PMPE, filho de Alexandre Agostinho da Silva e Debora Cristine Lins dos Santos, em atendimento ao contido no

requerimento impulsionador 90506405; **2 – DETERMINAR** que o Chefe da 2ª EMG, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91015500).

Nº 715/DGP3, de 31 de julho de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 124031-5/CIPCães - Wallace Edylon Ferreira Gomes de Brito, RG n.º 61718 PMPE, filho de Márcio Alexandre Gomes de Brito e Patricia Maria Ferreira, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 90675743; **2 – DETERMINAR** que a Comandante da CIPCães, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91054262).

Nº 727/DGP3, de 03 de agosto de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 113829-4/16º BPM - Michael Barbosa dos Santos, RG n.º 54957 PMPE, filho de Vandileis Souza dos Santos e Mirian Barbosa dos Santos, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 91058818; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 16º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91191291).

Nº 734/DGP3, de 04 de agosto de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 –TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 24JUI2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat. 122499- 9/DASIS - Jadson Luiz Geronimo da Silva, RG n.º 61019/PMPE, filho de Jorge Geronimo da Silva e de Eliane Luiza da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Analista Industrial de Hemoderivados e Biotecnologia - Planejamento e Controle de Produção da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, conforme Contrato Individual de Trabalho 90704698; **2 – DETERMINAR** que o Diretor da DASIS, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 91267158).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 11AGO2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 83 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 de agosto de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 29 de julho de 2026, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 40/2026-CBMPE-DGP-DDIR, de 05/08/2026, publicada no DOE nº 143, de 07/08/2026, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cabo BM Mat. 718241-4, JEANDRO DO NASCIMENTO SILVA; e Art. 2º Determinar à DGP e à DVP que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 11AGO2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL Nº INEX0014. AC25. SAD. PMPE. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco-SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. De acordo com a Nota Técnica 22/2026-AC59 do Processo SEI 0001200207.000667/2026-68, a empresa **NEURO IMAGEM PESQUEIRA LTDA, CNPJ nº. 23.235.480/0001-75**, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em, 11/08/2026 Manuelle Câmara de Carvalho f. – Agente de Contratação AC.59.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO

EDITAL Nº INEX0014. AC25. SAD. PMPE. OBJETO:

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco-SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. De acordo com a Nota Técnica 23/2026-AC59 do Processo SEI 0001200207.000668/2026-11, a **SECAPE - SERVIÇO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ nº. 25.117.424/0001-61**, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em, 11/08/2026 Manuelle Câmara de Carvalho f. – Agente de Contratação AC.59.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO - RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Edital. nº 4052.2025.0023 IASSEPE. Obj.: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. De acordo com o item 5.7.7 . do edital de credenciamento do Processo SEI 0001200207.000483/2026-06, e, a Nota Técnica nº 77/2026-AC 50, a **CEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.022.720/0002-88**, foi considerada **INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com e eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em, 10/08/2026 Carlos Eduardo C. Lócio Bezerra- AC.50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3595.2025.0001.SAD. Processo SEI nº 0001200207.000192/2025-29. Obj.: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo. Empresa **HABILITADA: UNIAO DOS ESCRIVAEIS DE POLICIA DE PERNAMBUCO-CNPJ nº 12.860.243/0001-89**, conforme Item 5.3. do Edital e Parecer Técnico nº 21/2026 SAD-GEFES. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com/eduardo.locio@sad.pe.gov.br. Em: 10/08/2026. Carlos Eduardo Costa Lócio Bezerra-AC.50.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 145, de 11AGO2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração